

127

Lei nº 701 de 22 de abril de 1969

Que abre um crédito especial de RCR. \$
2.000,00(para a Circunscrição de Trânsito.

Wilson de Souza Lopes, Prefeito Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, e t c.,

Usando de suas atribuições conferidas por Lei:

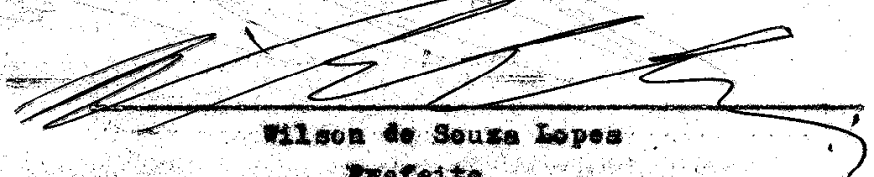
Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Prefeitura Municipal de Piedade, um crédito especial de RCR. \$2.000,00(dois mil cruzeiros novos), para conclusão da instalação da Circunscrição de Trânsito desta cidade.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do presente crédito especial, correrão por conta do saldo financeiro do exercício de 1968.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

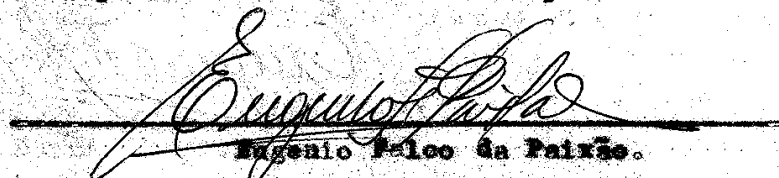
Prefeitura Municipal de Piedade, em 22 de abril de 1969



Wilson de Souza Lopes

Prefeito

Registrada e publicada na mesma data supra.



Eugenio Falco da Paixão.

Diretor Geral.